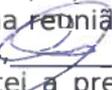


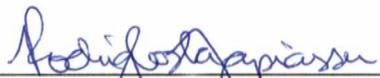
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente da Comissão do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 093

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala de Cursos da STI – 6º andar/prédio 198, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Luciana Nogueira da Silva Chimento e Maurício da Silva Duarte para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) O presidente da Comissão apresentou aos demais membros a versão mais recente da minuta do Ato que unifica os Procedimentos de Eliminação de Documentos da Sede e das Zonas Eleitorais. Houve uma discussão entre os membros da Comissão acerca do ponto em que a minuta do Ato dispõe que é necessária a presença de um servidor na eliminação física dos documentos, atualmente realizada na Sede Administrativa do Caju – NUAD. O membro Maurício questionou sobre o custo de trazer servidores de Cartórios de municípios do interior do Estado para o Rio de Janeiro e se não haveria uma solução alternativa como, por exemplo, tornar o servidor Ivan Varela, Administrador da Sede do Caju, co-responsável pela eliminação dos documentos. O presidente e o vice-presidente da Comissão ponderaram que o servidor Ivan não poderia ser responsabilizado pela eliminação dos documentos de várias Unidades do Tribunal, uma vez que seria impossível ter conhecimento e controle da documentação produzida e posta para eliminação por diversos setores. O membro Maurício questionou acerca da possibilidade de fazer o descarte localmente. O presidente da Comissão esclareceu que, inicialmente, o descarte era feito de forma descentralizada, mas, de acordo a política de gestão ambiental aplicada por este Tribunal, os documentos não poderiam ser mais incinerados, mas descartados de forma ecologicamente correta, por trituração. Como, em muitos municípios, os documentos eram eliminados por incineração, o descarte físico tornou-se centralizado no Núcleo Administrativo do Caju, onde há uma máquina trituradora. Ademais, esclareceu que a logística para eliminação de documentos é uma questão que ultrapassa as atribuições desta Comissão. Após debate sobre o tema, os membros da Comissão decidiram, unanimemente, pela elaboração de um Memorando, a fim de sugerir maneiras de realizar a eliminação de documentos com responsabilidade ambiental, mas, ao mesmo tempo, de forma descentralizada, para diminuir os custos com transporte e deslocamento de servidores; b) O presidente da Comissão repassou aos demais membros da Comissão uma minuta de Informação em resposta à solicitação feita pelo servidor Bruno Andrade, da Assessoria da Presidência do Tribunal, que requeria o expediente de número de protocolo nº 11.298/2014, referente a sugestões da então CRE para a minuta do novo Ato referente ao procedimento unificado de Eliminação de Documentos. Ademais, comunicou aos demais membros que finalmente foi concluída, pela STI, a instalação do pacote Libre Office nas Unidades do Tribunal (Sede e Zonas Eleitorais), de forma que estas possam fazer a publicação das Listas de Documentos para Eliminação no GECOI, com arquivos no formato PDF/A. A Seção de Suporte Operacional (SESOPE) elaborou um mini-guia para orientar os usuários a gerar arquivos com este padrão. O presidente da Comissão também comunicou aos demais membros da COPAD

que a SEINTE solicitou - antes da liberação do link para publicação das Listas - que fossem designados os responsáveis, em cada unidade da Sede e dos Cartórios Eleitorais, a fim de que os mesmos sejam cadastrados como usuários no GECOI. O vice-presidente da Comissão sugeriu que o cadastramento seja feito quando da designação dos servidores responsáveis e responsáveis substitutos pelos procedimentos de eliminação de documentos em suas respectivas Unidades. Os membros decidiram, por unanimidade, encaminhar a minuta de Ato referente ao procedimento de eliminação de documentos, bem como sugerir que o pedido da SEINTE seja realizado através da Central de Serviços de TI pelos servidores responsáveis pelo procedimento de eliminação de documentos de suas Unidades; c) O presidente da Comissão repassou aos demais membros da Comissão dois procedimentos: um de Eliminação de Documentos, da SEPATR, e outro de Inclusão de novo assunto na TTDD, da Comissão de Pesquisa de Satisfação (CPS). Após análise dos autos, decidiu-se, unanimemente, que o Procedimento de Eliminação da SEPATR deverá retornar à Seção, para anexar a minuta do Edital de Eliminação, e que a solicitação de Inclusão de Assunto na TTDD feita pela CPS necessitaria de uma reunião com aquela Comissão, para que a mesma possa exemplificar os documentos listados e tirar dúvidas suscitadas pelos membros da COPAD; d) O presidente da Comissão propôs uma mudança no Calendário de Reuniões da COPAD, aprovada de forma unânime pelos demais membros da Comissão presentes. As próximas datas marcadas são as seguintes: 17/03/2016, 10/05/2016 e 28/06/2016. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17:00 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 17 de março de 2016, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu, , Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



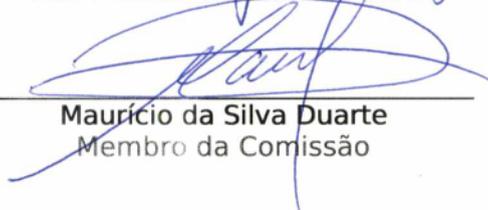
Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Vice-Presidente da Comissão



Maurício da Silva Duarte
Membro da Comissão